



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 65, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho e Taisa Maria Macena de Lima, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00357-2021-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/004, de 23 de março de 2021](#)) que altera o Anexo Único da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), para fazer constar como feriados locais, na cidade de Montes Claros, excepcionalmente, os dias 17, 18, 19, 20 e 22 de março de 2021, em razão da necessidade de mitigar os efeitos da Pandemia provocados pela Covid-19 no Município.

II. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/018, de 24 de maio de 2021](#)) que altera o Anexo Único da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), para fazer constar como feriado local, na cidade de Bom Despacho, excepcionalmente, o dia 4 de junho de 2021, data alusiva à Emancipação Política do Município.

III. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/020, de 28 de maio de 2021](#)) que altera o Anexo Único da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), e, tornou sem efeito a [Portaria TRT/SEIM/018, publicada em 27 de maio de 2021](#), a qual havia alterado o feriado do dia 1º/06/2021 para o dia 4/6/2021 no Município de Bom Despacho; declarar, excepcionalmente, como dia útil no Município de Bom Despacho, no âmbito da Justiça do Trabalho, o dia 1º de junho de 2021, em conformidade com o art. 1º do [Decreto Municipal n. 9.019/2021](#); manter o dia 3/6/2021 como feriado nacional dedicado a Corpus Christi, nos termos da [Resolução Administrativa n. 86, de 8 de outubro de 2020](#), deste Tribunal Regional da 3ª Região.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região